

# DESPACHO

Lido no expediente da 6<sup>a</sup>  
Sessão Extraordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 11/03/2025

[Assinatura]  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 083 /2025

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 07/03/2025

[Assinatura]  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a construção de um centro de esportes radicais para á pratica de BMX/Bicicross, skate e etc... Nos Bairros do Tancredo Neves, Pau Brasil e Bairro Novo e no centro deste município no Conjunto COHAB.

## JUSTIFICATIVA

BMX/Bicicross, skate e etc... São esportes que tem grande adesão entre os jovens deste município, é praticado pelas ruas, deixando os mesmo vulneráveis a risco de acidentes, com um espaço adequado, garantimos mais segurança aos praticantes do esporte, aos pedestres e motoristas.

Sala das sessões da Câmara Municipal em São José de Mipibu, em 11 de março de 2025.

[Assinatura]  
DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador

[Assinatura]